


IZABEL FRANÇA DE LIMA  
MARIA APARECIDA MOURA  
ORGANIZADORAS

**INFORMAÇÃO  
ESTUDOS  
ÉTNICO-RACIAIS  
GÊNERO  
DIVERSIDADES**

NYOTA

Izabel França de Lima  
Maria Aparecida Moura  
Organização



**INFORMAÇÃO,  
ESTUDOS ÉTNICO-  
RACIAIS, GÊNERO E  
DIVERSIDADES**

Florianópolis, SC  
Rocha Gráfica e Editora Ltda.  
2023

Selo Nyota  
Franciéle Carneiro Garcês da Silva  
Nathália Lima Romeiro  
Coordenação

#### Comitê Editorial e Científico

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Natalia Duque Cardona (UdeA)         | Wellington Marçal de Carvalho (UFMG)    |
| Rubens Alves da Silva (UFMG)         | Márcio Ferreira da Silva (UFMA)         |
| Daniella Camara Pizarro (UDESC)      | Fábio Francisco Feltrin de Souza (UFFS) |
| Claudia Mortari (UDESC)              | Gerson Galo Ledezma Meneses (UNILA)     |
| Carina Santiago dos Santos (UDESC)   | Luisa Tombini Wittmann (UDESC)          |
| Lourenço Cardoso (UNILAB)            | Samanta Coan (Muquifu)                  |
| Barbara Barcellos (UFS)              | Mariana Cortez (UNILA)                  |
| Gustavo Silva Saldanha (IBICT/UF RJ) | Priscila Sena (UFRGS)                   |
| Edilson Targino de Melo Filho (UFPB) | Lia Vainer Schucman (UFSC)              |

#### Comitê de Avaliadores Ad Hoc

|   |  |
|---|--|
| Alegria Celia Benchimol (UFPA)                | Jobson Francisco da Silva Júnior (UEPB)            |
| Ana Cristina de Albuquerque (UEL)             | Leilah Santiago Bufrem (UFPE)                      |
| André Vieira de Freitas Araújo (UFPR)         | Luciane Paula Vital (UFSC)                         |
| Bernardina Maria J. Freire de Oliveira (UFPB) | Marcio Ferreira da Silva (UFMA)                    |
| Denise Braga Sampaio (UFBA)                   | Maria Cristina Palhares (UNIFAI)                   |
| Denysson Axel Ribeiro Mota (UFCA)             | Natália Bolfarini Tognoli (UFF)                    |
| Edilson Targino de Melo Filho (UFPB)          | Priscila de A. Barreto Côrbo (Colégio D. Pedro II) |
| Edvaldo Carvalho Alves (UFPB)                 | Priscila Sena (UFRGS)                              |
| Erinaldo Dias Valério (UFPE)                  | Renata Lira Furtado (UFPA)                         |
| Gláucia Aparecida Vaz (UFRGS)                 | Sale Mario Gaudencio (UFERSA)                      |
| Henriette Ferreira Gomes (UFBA)               | Thiago Henrique Bragato Barros (UFRGS)             |
| Janayne Carvalho do Amaral (UFRJ)             | Vinícios Souza de Menezes (UFS)                    |
|   | Wellington Marçal De Carvalho (UFMG)               |

Diagramação: Nathália Lima Romeiro; Franciéle Carneiro Garcês da Silva

Arte da Capa: Franciéle Carneiro Garcês da Silva

Ficha Catalográfica: Priscila Fevrier - CRB 7-6678

Revisão textual: Pedro Giovâni da Silva e autorias

Informação, estudos étnico-raciais, gênero e diversidades / Izabel França de Lima; Maria Aparecida Moura. (Org.) - Florianópolis, SC: Rocha Gráfica e Editora; Selo Nyota, 2023.  
546 p.

Inclui Bibliografia.

Disponível em: <https://www.nyota.com.br/>.

ISBN livro físico: 978-85-60527-49-6

ISBN livro digital: 978-85-60527-50-2

1. Ciência da Informação. 2. Informação. 3. Informação étnico-racial. Gênero. 4. Decolonialidade. I. Lima, Izabel França de. II Moura, Maria Aparecida. III. Título.

**ESSA OBRA É LICENCIADA POR UMA  
LICENÇA *CREATIVE COMMONS***



**Atribuição – Compartilhamento pela mesma licença 3.0 Brasil<sup>1</sup>**

É permitido:

Copiar, distribuir, exibir e executar a obra  
Criar obras derivadas

Condições:



**ATRIBUIÇÃO**

Você deve dar o crédito apropriado ao(s) autor(es) ou à(s) autora(s) de cada capítulo e às organizadoras da obra.



**COMPARTILHAMENTO POR MESMA LICENÇA**

Se você remixar, transformar ou criar a partir desta obra, tem de distribuir as suas contribuições sob a mesma licença<sup>2</sup> que este original.

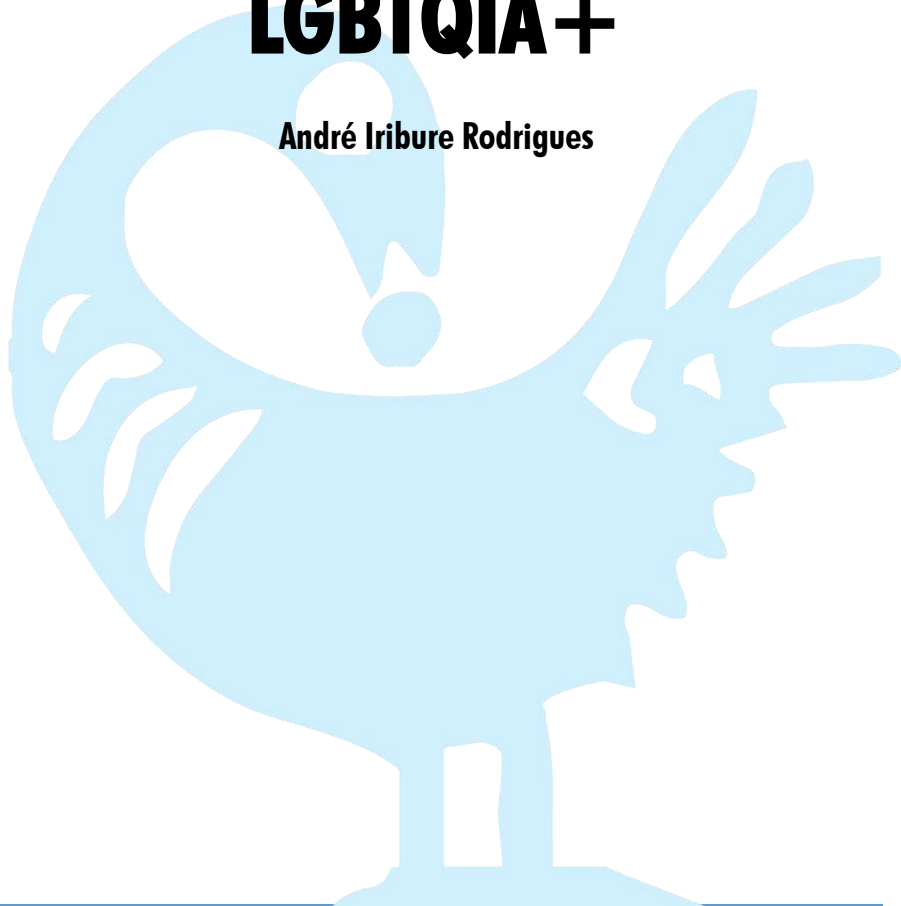
---

<sup>1</sup> Licença disponível em: <https://goo.gl/rqWWG3>. Acesso em: 01 jun. 2019.

<sup>2</sup> Licença disponível em: <https://goo.gl/Kdfiy6>. Acesso em: 01 jun. 2019.

# **JUSTIÇA DE GÊNERO E SEXUALIDADE: CAMINHOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE OBSERVATÓRIO LGBTQIA+**

**André Iribure Rodrigues**



## 1 INTRODUÇÃO

Este texto<sup>41</sup> é, em parte, resultante da experiência em pesquisa iniciada em 2009 a problematizar sobre as representações LGBTQIA+<sup>42</sup> na publicidade veiculada em televisão aberta brasileira e sua repercussão em rede social. Entre os principais objetivos situa-se o de analisar de forma sincrônica e diacrônica as representações que fogem ao modelo hegemônico heteronormativo, a partir de construções diversas de identidades sexuais e de gêneros. Interessa identificar, ressaltar e mapear as disputas de poder dessas representações com o modelo hegemônico através do texto publicitário e apontar o potencial de repercussão da temática na rede social Facebook, assim como observar de que forma se dá o engajamento entre público e marca anunciante das peças veiculadas. A possibilidade de apresentar um panorama das representações não (hetero)normalizadas de gênero e da sexualidade a partir de um levantamento e mapeamento de comerciais veiculados na publicidade brasileira em TV Aberta por Análise de Conteúdo delimita a relevância diante das desigualdades sociais e históricas que envolvem os que escapam da norma em relação às construções de gênero e da sexualidade. A pesquisa abarca mais de 04 décadas, de 1979 a 2020, com um *corpus* de mais de 120 peças publicitárias que abordam a temática LGBTQIA+.

Ainda sobre essa pesquisa, as referências teóricas e metodológicas embasam o contexto de diversidade sexual e de gênero, amparadas em conquistas por direitos civis dessa população à margem do modelo hegemônico heteronormativo. Esse grupo de representação minoritária enfrenta um histórico de invisibilidade demarcada por uma violência simbólica e física, as quais partem de grupos conservadores que tendem a questionar as conquistas políticas dessas pessoas, aquém nas relações de poder.

---

<sup>41</sup> Capítulo desenvolvido a partir de texto submetido, avaliado e aprovado no Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB, 2022).

<sup>42</sup> A sigla refere-se a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros/Transexuais/Travestis, Queers, Intersexo, Assexuais/Agêneros e + todas as outras orientações sexuais e identidades de gênero que escapam ao modelo heteronormativo, entendidos como não (hetero)normalizados, não heterossexuais, minorias sexuais, e, em alguns momentos, tomados como sinônimos de homossexualidades no plural.



Assim, esse viés conservador demonstra sua estratégia cotidiana de práticas sociais de regulação como forma de reafirmação do modelo padrão heterossexual. É, portanto, nesse contexto, que se identifica a oportunidade de avanço de metodologia sobre abordagem da temática LGBTQIA+ com a proposição de modelo de estruturação de observatório/repositório digital da informação e comunicação LGBTQIA+ como elemento mediador e fomentador sobre as representações da diversidade na produção midiática brasileira como matriz que servirá de base para aplicação em outras plataformas.

A potência a ser apresentada de um Observatório LGBTQIA+, enquanto acervo informacional de produções da comunicação social, se ampara nas injustiças de sujeitos que se constroem à margem de modelo normatizador excludente. Uma plataforma em bases de repositório digital permitirá se delimitar como ocorrem, a partir de produtos da comunicação social, essas construções das representações, negociações e disputas de poder entre a norma e que a tensiona para outras possibilidades em direção ao contexto da diversidade. Para além desse mapeamento, como um instrumento de superação dessas desigualdades, defende-se o Observatório como estratégia alinhada à virtuosidade de uma justiça epistêmica, perfilada a proposições de políticas públicas voltadas a minorias, à promoção da diversidade e à informação e à educação da sociedade sobre pautas ainda polêmicas que envolvem os públicos LGBTQIA+.

A partir da pesquisa citada, defende-se uma proposta de construção de observatório que vislumbra possibilidades de contribuição e articulação das áreas da Ciência da Informação e da Comunicação Social. Ambas as áreas embasam o estudo de objetos relativos a temáticas que requeiram um tratamento democrático de sistematização da informação em sua potência de circulação de conteúdos permitindo a visibilidade do que extrapola o binarismo de gênero heterossexual, enquanto dispositivo de regulação para uma única possibilidade de vivência dos desejos e das práticas de gêneros. A proposição da construção de um Observatório das representações LGBTQIA+, de suas injustiças de gênero e da sexualidade, visando a superação como apoio para crítica e propostas de promoção de políticas públicas de justiça



epistêmica, permitirá se disponibilizar um espaço consolidado sobre a temática avançando enquanto objetivo específico de trabalho.

Dessa forma, parte-se do pressuposto do potencial de um observatório a fim de mapear, identificar, analisar e refletir acerca das representações LGBTQIA+ que contrariam o modelo hegemônico heteronormativo nos seguintes aspectos e questionamentos: como os conteúdos midiáticos têm visibilizado e, dessa forma, como têm contribuído para a consolidação de representações sociais de sujeitos com alteridade a partir de identidades de gênero e sexuais que, até então, eram vistas como marginais por escaparem de um modelo hegemônico heteronormativo, baseado na dualidade dos gêneros e da sexualidade? Qual o potencial da mídia ao dar suporte a uma perspectiva de representações de diversidade cada vez mais emergente e urgente em uma sociedade democrática em um estado de direito? Estes questionamentos sugerem eixos tensionadores que podem encontrar em uma estrutura de bases informacionais o suporte em observatórios de referência sobre conteúdo LGBTQIA+ aplicados na comunicação, em suas práticas e produtos, podendo extrapolar para diferentes áreas de conhecimento e de produção acadêmica.

Esta publicação avança ao incorporar aos estudos de gênero e sexualidade o aporte teórico e metodológico da Injustiça Epistêmica, ampliando a relevância social e histórica de desigualdades em seu caráter filosófico e do direito ao visar estratégias de superação em políticas públicas. Portanto, além de flagrar as disputas entre a norma e o que aponta para as diversas possibilidades de identidades de gênero e sexual, interessa identificar as recorrentes injustiças de gênero apoiadas na injustiça epistêmica. As estratégias de manutenção dessas desigualdades de gênero e de sexualidade não normatizadas em relação a uma heteronormatividade se apoiam nas injustiças testemunhal e hermenêutica como referência de leitura crítica.

Ao trazer a Injustiça Epistêmica para aporte do Observatório, questiona-se como é possível identificar e problematizar a partir de produtos da comunicação em referência teórica e metodológica à injustiça de gênero? Como a produção na área apresenta





alternativas, institucionaliza a conscientização dessa temática como parte virtuosa de contribuição acadêmica para superação de desigualdades históricas? Em que aspectos reforça padrões de desigualdades pela ausência de produção sobre o tema e o que ainda carece de conhecimento próprio no campo de produção? Como se poderia avançar com políticas públicas atinentes às construções de gênero e das sexualidades não normatizadas no que tange à produção da comunicação social e quais critérios para se considerar a contribuição desse campo de produção em suas práticas e produtos?

A perspectiva desconstrucionista social pauta a crítica em âmbito epistemológico de modelos estruturantes das performances de gênero e das identidades e práticas sexuais construídas social e historicamente. Além disso, tal postura visa desestabilizar a norma e trazer o que está à margem para o centro do debate, pois ainda padece das regulações e de disputas com o que se reveste de um caráter essencialista a delimitar e impor modelo hegemônico. Essa abordagem dialoga com as perspectivas filosóficas e do campo do Direito da Injustiça Epistêmica, entendendo a virtuosidade de alternativas para superação de desigualdades de diferentes âmbitos de sujeitos em interação social em um estado de direito civil, atinente aos direitos humanos, laico e democrático.

A estrutura deste capítulo está organizada a apresentar os desafios enfrentados por pessoas LGBTQIA+ e os resultados de luta de parte da sociedade civil organizada que reivindica uma ampliação de direitos civis e humanos ao se propor uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Essa relevância da abordagem LGBTQIA+ será ancorada em perspectiva teórica dos estudos de gênero e da sexualidade articulados à injustiça epistêmica. Na sequência, apresenta-se a pesquisa de referência como inspiração e modelo. Assim, o texto avança em uma abordagem de base informacional para se pensar em um Observatório de produtos comunicacionais das representações LGBTQIA+ de referência para sistematização de conteúdos afins a essa temática aplicados em diferentes finalidades acadêmicas, mercadológicas e da própria comunidade que busca avanços políticos no contexto da diversidade.



## 2 A JUSTIÇA DE GÊNERO: A MARGINALIDADE QUE PROPÕE UMA NOVA (DES)ORDEM

Desde a década de 1960 (FRY; MaCRAE, 1983; WEEKS, 2001), as lutas das minorias, que se configurariam no movimento LGBTQIA+ contemporâneo, têm desempenhado um papel fundamental na reivindicação por uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Nesse contexto, a mídia desempenha um papel central na disseminação de representações sociais, incluindo a publicidade veiculada em TV aberta, permitindo a ampliação da concepção da diversidade das identidades de gênero e sexual, o que tem se percebido mais recorrentemente a partir da década de 1990 (LOPES, 2004). O movimento de lutas que desembocam na representação midiática traz alguns dados que se mostram ainda desafiadores. De acordo com o Dossiê 2022 Mortes e Violências contra LGBTI+<sup>43</sup> no Brasil do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, o país se configura extremamente hostil a esse público, tendo atingido 273 mortes em 2022.

A população de travestis e mulheres trans foi o grupo mais violentado com 58,24%, 159 pessoas, de mortes. Os homens gays seguem a impactante e histórica estatística de grupo que sofre com tamanho grau de crueldade e tortura, tendo em vista que se trata de crimes de ódio, com práticas violentas de homotransfobia. Crimes motivados por causa das identidades de gênero e orientação sexual das vítimas, caracterizando uma prática social de desumanizar esses grupos e reforçar a hegemonia heterossexual. Esse segundo grupo foi vítima no percentual de 35,16%, num total de 96 pessoas mortas. Ainda, foram registrados casos de violência direcionados a homens trans e pessoas transmasculinas com uma incidência de 2,93%, e de mulheres lésbicas, com a mesma percentagem, atingindo 08 pessoas em cada segmento. Além disso, houve um caso de violência contra uma pessoa não binária, 0,37%, e também um caso envolvendo uma pessoa identificada como pertencente a outros segmentos, 0,37% do total de mortes. Deve-se considerar a subnotificação de casos, tendo em vista que nem todas as violências são registradas, seja pela ausência da própria vítima ou

---

<sup>43</sup> Esta é a sigla segundo o Dossiê citado.



a dificuldade de acesso a políticas públicas de orientação e acolhimento a essas vítimas de homotransfobia.

Esses dados demonstram o impacto do preconceito, demarcando o sofrimento como determinante social para esse público. Além das pessoas assassinadas, é preciso considerar os casos de suicídio, que vitimaram em maior percentual homens trans e pessoas transmasculinas, além de casos de ataques em espaços públicos e de exclusão social como a dificuldade de acesso à educação e ao mercado de trabalho formais que impactam as vidas de travestis e mulheres transexuais (ACONTECE..., 2023).

Sobre o termo homotransfobia, é relevante ressaltar que também é recorrente o vocábulo LGBTfobia (GONÇALVES, 2020) na intenção de ampliar o escopo de violência para a diversidade que abarque tanto identidade de gênero quanto a orientação e identidade sexuais. O Supremo Tribunal Federal (STF) enquadrou a homofobia e a transfobia como crimes de racismo, destacando a omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não legislar sobre o tema<sup>44</sup>. A expressão homofobia remonta a termos como sexismo, racismo, antissemitismo e, como tal, pode ser entendido como um essencialismo (HENCKEN, 1982; ALMEIDA NETO, 1999). Portanto, visa transformar em natureza o que é arbitrário e histórico, imputando diferenças sociais, sem evidências científicas (BOURDIEU, 1995), podendo ser pensado pela palavra heterossexismo. Reforçando-se, neste caso, que a questão não está vinculada, enquanto problemática social, às minorias que sofrem violência, mas aos que a praticam avalizados por um sistema heteronormativo.

Em seu livro *Society and Healthy Homosexuality* (1972), George Weinberg cunhou o termo "homofobia", que foi amplamente adotado pelo movimento homossexual e por estudiosos que se dedicam à temática. A homofobia, segundo o autor, é fundamentada em atitudes negativas e preconceituosas em relação aos homossexuais ou à homossexualidade. Hencken (1982) chama atenção para a bifurcação essencial do termo, que engloba tanto o medo quanto o preconceito. Essa distinção é relevante, uma vez que

---

<sup>44</sup> Para mais informações disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 10 maio 2023.



o termo abarca uma gama diversificada de emoções, como medo consciente, ódio, desprezo, condescendência e pode até se manifestar a partir de comentários frívolos como “alguns dos meus mais estimados amigos são gays”.

Essa perspectiva se torna crucial para identificar as distintas manifestações da homofobia e da transfobia, ou LGBTfobia. Deve-se estar atento desde formas simbólicas intencionais e calculadas de desqualificação moral até os atos irracionais de violência física. Sobre esta questão do preconceito e seu desdobramento em discriminação será retomada ao se considerar as Injustiças de Gênero. Por ora, interessa qualificar o entendimento entre os termos que causam sofrimento entre pessoas LGBTQIA+ e reforçam o modelo excludente heterossexual.

Os dados estatísticos apresentados, portanto, demonstram que mesmo com os esforços de parte da sociedade civil e acolhimento do Estado, ainda há controvérsias e desafios em relação às questões LGBTQIA+. Não por acaso, alguns campos já vêm abordando essa pauta, inclusive acadêmico, a exemplo de áreas da Medicina, do Direito, da Comunicação e da Informação, a fim de contribuir com os avanços no âmbito de saúde pública, direitos civis, humanos e representatividade. Esse grupo tensiona os modelos vigentes e provoca reflexão e debate acerca dos direitos sexuais na esteira de direitos civis e humanos nos debates jurídicos no Brasil (RIOS, 2012). A livre expressão das identidades sexuais e de gêneros provocam uma discussão alinhada às reivindicações do movimento LGBTQIA+, e estabelece uma conexão entre democracia, cidadania, direitos humanos, civis e sexuais.

Em um Estado democrático e de direito, supõe-se a igualdade na aplicação e no tratamento da lei, assegurando que os cidadãos tenham acesso ao que prevê a constituição brasileira, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero (RIOS, 2006). A partir de um contexto jurídico que reconhece e legitima a busca pela inclusão dessas minorias, considera-se, pois, as demandas e conquistas como legítimas em relação à liberdade de práticas comuns a todos os cidadãos. No entanto, essas práticas ainda são socialmente estigmatizadas e consideradas inadequadas para serem, muitas delas, expostas publicamente. Por exemplo, a capacidade de expressar afeto em



público por parte desses indivíduos é uma conquista que vem sendo pleiteada com base no direito à privacidade sexual, ao prazer sexual e à expressão sexual (RIOS, 2006), considerando-se, respectivamente, as mesmas prerrogativas para a diversidade de construções de gêneros.

Em 1985, o Conselho Federal de Medicina brasileiro modificou a classificação da homossexualidade, deixando de considerá-la como uma subcategoria da categoria "Desvios e Transtornos Sexuais", anteriormente categorizada sob o código 302.0 (FRY; MaCRAE, 1983). A partir de então, passa a ser classificada como "outras circunstâncias psicossociais" código 206.9. Assim, culminou, em 1999, na Resolução n.º 1 do Conselho Federal de Psicologia que estabeleceu uma posição ética contrária à promessa de "cura" da homossexualidade, a qual vinha sendo prometida por alguns profissionais até então. Mesmo tendo se passado tantos anos, ainda é necessária uma vigilância recorrente a situações de constrangimento que se insurgem retomando essa promessa anacrônica na linha do tempo de conquistas desse público.

Nessas disputas por resguardo perante o Estado, é importante destacar que as pautas LGBTQIA+, na conjuntura social e política brasileira, têm conquistado espaços em diferentes segmentos sociais. Movimentos organizados, que partem deste grupo, possibilitaram conquistas por direitos civis. As lutas por transcendências de formas sociais e históricas de discriminação desses indivíduos, logo, consagra-se na realização do direito à igualdade consagrado pela Constituição de 1988, visando o resguardo do efetivo acesso a essa prerrogativa.

A possibilidade de adoção, protegida pela Constituição Federal de 1988, que não faz menção à orientação sexual do adotando, segue nessa linha de conquistas por igualdade. Da mesma forma, lista-se a retirada da Homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1990. Embora tenha sido um avanço significativo, certamente ainda há um longo percurso de conquista plena da cidadania desses grupos. De acordo com informações divulgadas pela Associação Internacional de Pessoas Lésbicas, Gays,



Bissexuais, Trans e Intersexuais (ILGA)<sup>45</sup>, ainda existem muitos países onde a homossexualidade é considerada crime, resultando em prisões e até mesmo levando à condenação de pena de morte. Nessa esteira, a desclassificação da transexualidade como doença pela OMS ocorreu apenas em 2018. No contexto brasileiro, outras conquistas destacam-se como a equiparação da união civil estável entre pessoas do mesmo sexo às uniões entre homens e mulheres, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011.

Outra conquista de grande repercussão foi a criminalização da homofobia pelo STF em 2019<sup>46</sup>. Esse avanço, ao apresentar pelo Estado uma forma de resguardo de pessoas que sofrem violência física e simbólica por suas identidades sexuais e de gênero, em um país de altos níveis de violência contra LGBTQIA+, foi alvo de disputas ao se destacar a tentativa da Advocacia Geral da União (AGU) de derrubar essa decisão sob a justificativa de que ela "atinge" liberdade religiosa<sup>47</sup>.

Dessa forma, percebe-se como essa parcela da sociedade ainda está sob regulação de diferentes instâncias, nesse caso o embate com a bancada evangélica da câmara dos deputados, a qual, articuladamente, vêm demonstrando resistência às conquistas em direção à diversidade sexual e de gênero. Nesse caso, em específico, significaria um retrocesso frente às conquistas por direitos civis da população LGBTQIA+. Ainda, destaca-se a conquista relevante que ocorreu, em plena pandemia. Trata-se da decisão aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em outubro de 2020, que leva em consideração a autodeclaração de pessoas condenadas ao direcioná-las a presídios e cadeias, permitindo que LGBTQIA+ possam cumprir suas penas em locais adequados ao seu gênero autodeclarado<sup>48</sup>. Aqui, percebe-se, contudo, que os avanços desse público, prioritariamente, se deram

---

<sup>45</sup> Para mais informações, disponível em: [www.ilga-europe.org](http://www.ilga-europe.org) Acesso em: mai. de 2023.

<sup>46</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/13/stf-permite-criminalizacao-da-homofobia-e-da-transfobia.ghtml> Acesso em: 10 jan. 2021.

<sup>47</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/10/agu-pede-que-stf-esclareca-se-criminalizacao-da-homofobia-atinge-liberdade-religiosa.shtml>. Acesso em: 10 jan. 2021.

<sup>48</sup> Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-out-02/cnj-reconhece-identificacao-genero-todo-sistema-prisional>. Acesso em: 15 jan. 2021.



pelo poder Judiciário, demonstrando o conservadorismo de parte do Legislativo e, conseqüentemente, a dificuldade de aplicação por parte do Executivo.

Diante de um debate contemporâneo sobre a diversidade sexual e de gênero e a ascensão a direitos civis da população LGBTQIA+, entre eles o casamento entre pessoas do mesmo sexo, que repercutem na vida social, e alteram comportamentos, como a manifestação pública de afeto, sugere-se conquistas políticas apoiadas em uma garantia democrática às diferentes identidades de gêneros e sexuais, para além de um binarismo masculino feminino (BUTLER, 2003). As pesquisas sobre gênero e sexualidade trazem novas perspectivas para a análise de diversos fenômenos, ao questionar as relações de poder presentes nos modelos sociais e históricos estabelecidos.

Desde os primórdios da primeira onda do movimento feminista (NICHOLSON, 2006) até alcançarem reconhecimento na pesquisa acadêmica no Brasil na década de 1980 (LOURO, 1999), a abordagem sobre gênero e sexualidade tem demonstrado seu poder além de uma dimensão política, enquanto uma categoria empírica e analítica (PEDRO, 2005; SCOTT, 1995). Diversas disciplinas nas áreas das ciências humanas e médicas têm enfrentado questões que permeiam o cotidiano das pessoas, abordando privilégios e subalternidades que são social e historicamente definidos através das relações de poder (BUTLER, 2008; LOURO, 2004). Não por acaso, é relevante reconhecer que um estudo que aponte para a temática central ou adjacente a pessoas LGBTQIA+ remeta, necessariamente, ao reconhecimento do impacto do movimento feminista ao longo do século XX, atravessando para estes tempos do XXI.

O movimento feminista questiona as relações de poder na sociedade patriarcal, destacando a diferença entre os sexos. Visa, portanto, combater a opressão e a marginalização das mulheres, que historicamente foram consideradas incapazes de controlar sua própria história como cidadãs, esse termo ainda não cunhado na virada do século XIX para o XX. Tal postura desafia as normas estabelecidas por várias instituições, que gradualmente se adaptam a esse novo ator social. A primeira onda do feminismo, que teve



início no final do século XIX, concentrou-se na luta por direitos políticos, civis e sociais (PEDRO, 2005).

Conforme apontado por Scott (1995), a organização social da diferença entre os sexos é baseada no conceito de gênero. Essa perspectiva estabelece um conjunto de estruturas mentais que atribuem significados às diferenças corporais, e contribuem para as leituras que identificam as desigualdades a partir dos corpos e dos desejos. A ideia de gênero permite identificar as relações sociais entre indivíduos que são moldadas pelas hierarquias de poder presentes em uma construção histórica articuladas e tensionadas em corpos físicos. É a partir dessa interação entre o corpo e as estruturas sociais que a identidade é construída.

Em termos políticos, a diferença se torna aliada para delimitar contra o que se luta ao se marcar alteridade em relação ao que se constrói em diferença à norma. O diálogo em torno das identidades sexuais tem se expandido desde as reformas liberais dos anos 1960, com uma abordagem política de autodeterminação e afirmação (WEEKS, 2001). No entanto, as diversas formas de expressar-se como mulher, homem e outras práticas de gênero e identidades sexuais, assim como as vivências de prazeres e desejos corporais, são constantemente renovadas, regulamentadas, condenadas e até mesmo negadas (LOURO, 1999). As disputas de poder que buscam normatizar e regular as orientações sexuais e as construções de gênero culminam na heteronormatividade, como uma lógica e conjunto de práticas elaboradas social e historicamente (BUTLER, 2003; LOURO, 2004).

A estrutura compulsória atua como um mecanismo regulador na opressão heterossexista. Ao considerar o indivíduo como um agente capaz de negociar suas próprias construções e políticas de identidade por meio de suas ações e práticas de gênero, a lógica compulsória cria aberturas para a subversão e deslocamentos das noções naturalizadas e reificadas de gênero que sustentam a hegemonia calcada nos binarismos de gênero e sexuais. As regras de repetição, compulsórias e naturalizadas, ao mesmo tempo em que restringem, também possibilitam variações e práticas alternativas, sugerindo novas possibilidades de construções de gênero.





Por um lado, as possibilidades de expressar prazer, desejos e devires sexuais são socialmente estabelecidas e codificadas. "As identidades de gênero e sexuais são compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade." (LOURO, 1999, p. 11). Essas identidades, ao estarem constituídas e definidas estruturalmente no âmbito da cultura e da história, considerando a interseccionalidade (CRENSHAW, 1989) e decolonialidades (GOMES, 2018), delimitam os limites. Portanto, os corpos, assim como as identidades generificadas ou engendradas e sexualizadas, não são condicionados apenas biologicamente, mas significados pela cultura e alterados continuamente por ela (LOURO, 2004; RODRIGUES, 2019). Contudo, as possibilidades de variações de práticas divergentes da norma se insurgem. As minorias sub-representadas LGBTQIA+, alinhadas a uma perspectiva política de inclusão social, pautam a reivindicação de suas visibilidades, daquelas que poderiam ser definidas como variantes sexuais, amparadas em instituições e movimentos organizados da sociedade civil.

Em caráter teórico e metodológico, os estudos de gênero se amparam em uma crítica pós-estruturalista. Ao ser desconstrucionista e não propositiva, essa perspectiva permite que se evidencie a tensão em transição. A decisão parece estar no âmbito do olhar, da sensibilidade de perceber o objeto, sua materialidade, em suspensão para flagrar suas inconsistências. Pode-se, portanto, perceber de forma libertária as possibilidades de subversão, pelas possibilidades de construções de gênero e da sexualidade em tensionamento com os binarismos fundados na heterossexualidade compulsória. Em outra perspectiva, entender essas práticas como redundantes e reificadoras, reivindicando outras leituras do que se constrói para além desse modelo.

A abordagem crítica pós-estruturalista desconstrucionista tem desempenhado um papel acadêmico importante ao compreender movimentos políticos, como o feminismo e o LGBTQIA+, que desafiam as normas e entram em conflito com os modelos dominantes. Nesse sentido, busca-se estabelecer uma conexão entre esses estudos e a teoria da injustiça epistêmica, que propõe uma postura de justiça epistêmica virtuosa, com o objetivo de superar as desigualdades sociais e históricas. Essa abordagem



reconhece como os sujeitos marginalizados são privados de conhecimentos dentro desse sistema estabelecido, o que fundamenta a existência da injustiça de gênero.

Uma aproximação entre estudos de gênero e sexualidade à perspectiva da injustiça epistêmica já foi possível de ser ensaiada em publicação anterior (RODRIGUES; VARGAS, 2023). Busca-se neste texto uma oportunidade de avançar na proposta ao trazer essa articulação teórica e metodológica ao objeto de estudo do observatório LGBTQIA+. A injustiça epistêmica é um fenômeno abrangente, podendo ser abordada a partir das questões de gênero e sexualidade, apresentando um potencial teórico e metodológico significativo para estudos nessa área. Nesse contexto, propõe-se, ao se aproximar as desigualdades sociais e históricas das relações de gênero e sexuais às injustiças epistêmicas, a apropriação do termo Injustiça de Gêneros e das Sexualidades não normatizadas que escapam da heteronormatividade e tensionam para a pluralidade de vivências e experiências no âmbito da diversidade.

A injustiça epistêmica (FRICKER, 2007) pode ser compreendida em duas dimensões: a testemunhal e a hermenêutica. A dimensão testemunhal refere-se à injustiça sofrida por indivíduos que são desacreditados, ignorados ou mal interpretados. No caso das relações de gênero, pode-se delimitar essas práticas em função de suas construções dos gêneros e das sexualidades. Essa forma de injustiça é resultado de uma desigualdade estrutural que leva a uma falta de reconhecimento e valorização das experiências e perspectivas de sujeitos invisibilizados. Já a dimensão hermenêutica da injustiça epistêmica diz respeito à interpretação distorcida ou prejudicial das narrativas e experiências das pessoas. No recorte que nos interessa, é relevante destacar as limitações de percepção em relação a gênero e sexualidade. Isso ocorre quando concepções preconceituosas e estereotipadas são impostas, limitando a compreensão e a expressão das identidades de gênero e sexuais diversas.

Identifica-se, portanto, possibilidades de encaminhamento de leituras das desigualdades de gênero e da sexualidade sobre sujeitos LGBTQIA+, com aporte de procedimento teórico e metodológico da injustiça epistêmica. Defende-se a proposta de um Observatório LGBTQIA+ no que tange a sua contribuição de



plataforma digital que articula os campos da Informação e da Comunicação. Nesse contexto, a injustiça hermenêutica emerge como uma lacuna estrutural na produção de conhecimento sobre grupos minoritários em uma sociedade fundamentada em modelos hegemônicos. É crucial mapear o que tem sido produzido na comunicação e de que maneira tem se contribuído para superar a falta de compreensão comunicativa. A objetividade da falta de informação reforça a intrínseca incapacidade do outro marginalizado de se construir e se apresentar para aqueles que estão em posições de privilégio. Conforme apontado por Fricker (2007), um ouvinte hermenêuticamente virtuoso deve estar consciente das injustiças interpretativas que impedem uma interação comunicativa eficaz, buscando superar as desigualdades de julgamentos de credibilidade e apontando caminhos de inclusão e superação.

A falta de compreensão de si como alguém inferiorizado nas relações de poder reforça a norma dominante e exclui outras possibilidades de experiências. Consequentemente, as práticas diárias de construção de gênero que reafirmam um modelo heteronormativo delimitam um campo de conhecimento que exclui, regula e reafirma a impossibilidade de outras construções, especialmente aquelas que carecem de legitimidade devido à falta de um conhecimento autêntico que extrapole a norma. Um sujeito constantemente subestimado em cada ato performativo (BUTLER, 2003) deve estar consciente da necessidade de desconstruir o modelo estabelecido, pois é enfraquecido por uma aparente naturalização da injustiça, que se esconde de maneira perversa em uma construção social e histórica arbitrária e desigual.

A perspectiva apresentada por Fricker (2007) nos alerta para a normalidade da injustiça, destacando a importância das virtudes ético-intelectuais da justiça testemunhal e hermenêutica na superação das desigualdades. Nesse sentido, há uma convergência com a abordagem de Butler (2008), que propõe uma perspectiva desconstrucionista dos atos performativos, revelando nas suas inconsistências a fragilidade de uma construção social disfarçada como uma natureza inalterável. Ambas as autoras realizam críticas contundentes à imposição de uma normalidade sobre sujeitos marginalizados, que são privados do conhecimento sobre suas



próprias práticas, reforçando preconceitos e estereótipos em relação a grupos sociais específicos. Butler questiona vigorosamente o modelo imposto e baseado na norma, enquanto Fricker ressalta a necessidade de construção de conhecimento para aquilo que está aquém nessa ordem. Além disso, ambas as abordagens indicam que a injustiça testemunhal, juntamente com outras formas sistemáticas de exclusão, reafirma a exclusão de grupos como negros, gays e mulheres, perpetuando a marginalização e a opressão desses grupos, negando-lhes a oportunidade de serem ouvidos, compreendidos e valorizados em sua plenitude.

Dessa forma, a crítica de Butler e a proposta de Fricker convergem ao questionar a hegemonia imposta sobre sujeitos marginalizados e ao evidenciar a necessidade de reconstrução de conhecimento e de justiça para alcançar uma sociedade mais igualitária. Ambas as abordagens têm o potencial de contribuir para uma análise mais profunda das estruturas de poder e para a promoção de políticas e práticas que visam à superação das desigualdades injustas de gênero, de identidades étnico-raciais, de sexualidade e de outras formas de opressão.

Fricker ressalta a importância das experiências individuais de justiça epistêmica, mas reconhece que essas experiências isoladas não são suficientes para promover mudanças sociais e políticas em larga escala. Para tornar visíveis os preconceitos implícitos no imaginário coletivo e na construção do sujeito, é necessário um movimento coletivo que envolva discussões e compartilhamento de experiências de diversos indivíduos. Quando o preconceito não é consciente, Fricker (2010) afirma que a conscientização deve vir de fontes externas, como sanções institucionais ou desincentivos para a prática do preconceito. Isso destaca a importância de medidas institucionais e políticas para combater o preconceito e promover a igualdade. O empobrecimento hermenêutico resultante da marginalização tem um impacto coletivo, levando a uma desvantagem cognitiva de um grupo em relação a outro. Isso evidencia a dinâmica de poder presente nas relações sociais, onde alguns grupos têm mais acesso e controle sobre o conhecimento e a interpretação da realidade do que outros. Portanto, compreende-se que a luta contra a injustiça epistêmica e os preconceitos requer



esforços coletivos, tanto de pessoas quanto institucionais, visando à conscientização, à transformação das estruturas de poder e à promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ao abordar a injustiça de gênero, é importante destacar o aporte de Rios (2020), que enfatiza, ao defender os direitos sexuais, o papel do preconceito e da discriminação como elementos operadores, portanto intrínsecos a essas formas de ação. A perspectiva do campo do direito de Rios traz valiosa contribuição para o debate, analisando as questões jurídicas e normativas que perpetuam a desigualdade de gênero. Segundo o autor em questão, é importante fazer uma distinção entre os termos "preconceito" e "discriminação".

O preconceito envolve percepções que desfavorecem sujeitos historicamente marginalizados, enquanto a discriminação é a materialização dessas percepções negativas, resultando na violação de direitos. Dessa forma, a desigualdade surge a partir da heterossexualidade sendo considerada a norma, o que coloca um sujeito como detentor de direitos em detrimento de outras possibilidades de construção de gênero e sexualidade. Existe uma "objetivação epistêmica" (FRICKER, 2007), um silenciamento, que se manifesta através da negação de direitos a determinados sujeitos, os quais carecem de conhecimento para uma superação virtuosa da injustiça. Nesse contexto, é relevante considerar a homotransfobia como uma forma de "racismo social", conforme discutido por Rios (2020).

Gheaus (2015) traz uma relevante contribuição para se analisar a injustiça epistêmica no contexto do gênero, pelo seu papel central em diversas instâncias, entre o público e o privado, colocando homens e mulheres em situações de desigualdades estruturais diante de privilégios políticos, econômicos e sociais. Desde a primeira onda feminista que reivindicava acesso ao espaço público da política, com direito ao voto, no movimento sufragista inglês, havia movimento de superação do confinamento feminino ao espaço privado ou religioso. Passado um século, em alguns lugares do planeta, mulheres ainda são alvos de tratamentos desiguais que já eram foco das sufragistas.

Se por um lado, as mulheres conquistaram direito ao voto, acesso ao mercado de trabalho e direito à propriedade, por outro,



ainda, são subrepresentadas na política partidária, sofrem violência doméstica, são vítimas de feminicídio, recebem menos do que os homens no trabalho, estão mais vulneráveis à exclusão econômica, e ainda padecem da objetificação de seus corpos pela indústria pornográfica e pela prostituição como forma de sobrevivência. Independente das tantas vertentes feministas, o que se tem em comum são as desigualdades resultantes de manutenções de relações de poder de uma sociedade patriarcal e heterossexual. A autora aborda dois temas centrais da filosofia política contemporânea: a justiça e a teoria democrática. A primeira se refere às demandas substantivas da justiça, incluindo teorias sobre distribuição equitativa e relações igualitárias entre os cidadãos. Já a segunda se concentra nos procedimentos pelos quais as decisões políticas legítimas podem ser alcançadas. Ambos os temas são fundamentais para compreender e buscar a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A justiça de gênero, tema abordado pela autora Pam Spees (2012), tem como objetivo garantir a proteção e a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos e sociais com base na igualdade entre os gêneros. É fundamental adotar uma perspectiva de gênero ao analisar os próprios direitos e, também, ao avaliar o acesso e os obstáculos enfrentados por mulheres, homens, meninas e meninos na fruição desses direitos. Para tanto, é necessário adotar estratégias sensíveis ao gênero que visem protegê-los e promovê-los. Um aspecto crucial abordado por Spees (2012) é a violência baseada no gênero, que se refere a atos direcionados a mulheres, homens, meninas ou meninos com base em seu gênero ou orientação sexual.

Essa forma de ação inclui, mas não se limita a, violência sexual, que muitas vezes é utilizada como uma ferramenta de terror e tortura em situações de conflito armado. Além disso, outras formas de violência de gênero são observadas, como o recrutamento forçado, principalmente de meninos, por grupos armados ou militares, ou o assassinato de homens e meninos como uma forma de eliminar potenciais combatentes. Mulheres e meninas são alvos de violência com base em seu sexo, seja por meio de casamentos forçados, escravidão sexual ou até mesmo como veículos para a disseminação do HIV/AIDS como uma tática



contra o "inimigo" em guerras. Diante desse contexto, a abordagem de Spees (2012) ressalta a necessidade de combater a violência de gêneros e promover a igualdade entre eles como elementos essenciais para alcançar uma sociedade mais justa e equitativa. A luta pela justiça de gênero exige ações concretas, como políticas públicas sensíveis ao gênero, a criação de leis e mecanismos de proteção eficazes, além de uma mudança de mentalidade que desafie as normas de gênero prejudiciais e promove a inclusão e o respeito por todas as pessoas, independentemente de seu gênero ou orientação sexual.

### 3 A PUBLICIDADE COMO BASE PARA UM OBSERVATÓRIO

A legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo pela Suprema Corte dos Estados Unidos<sup>49</sup>, no final de junho de 2015, repercutiu na rede social *Facebook*<sup>50</sup> através de manifestações. Entre elas, a aplicação de um filtro com cores de arco-íris nas fotos de perfil dos internautas, que se colocavam favoráveis à legalização, demonstrou, em parte, o que as plataformas digitais acrescentam como alternativas aos processos comunicacionais contemporâneos.

No mesmo mês, no Brasil, essa rede social também foi protagonista de um embate de opiniões sobre a peça publicitária veiculada em TV aberta pelo anunciante O Boticário alusivo ao Dia dos Namorados, ao incluir dois casais homossexuais. A partir desses exemplos, percebe-se que temas ligados à temática LGBTQIA+<sup>51</sup> vêm provocando muita polêmica, e demandam discussões

---

<sup>49</sup> Suprema Corte dos EUA aprova o casamento gay em todo o país. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/06/suprema-corte-dos-eua-aprova-o-casamento-gay-nacionalmente.html> Acesso em: 15 nov. 2015.

<sup>50</sup> Casamento gay ganha apoio no Facebook. Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/06/casamento-gay-ganha-apoio-no-facebook-veja-como-mudar-seu-perfil.html>. Acesso em: 15 nov. 2015.

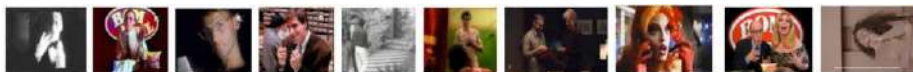
<sup>51</sup> De caráter principalmente político (diferenciando-se da mercadológica sigla GLS – Gays, Lésbicas e Simpatizantes), o acrônimo relativo às minorias sexuais vem se modificando e se estendendo: de GLBT passou a LGBT (posicionando as lésbicas no início da sigla), evoluindo para LBGT e LBGTTS, incluindo também, sob o signo do S, os simpatizantes – apoiadores dos direitos gays. Para mais informações sobre segmentação de mercado GLS, Pink Money e esse



em diversos níveis. O *Facebook* é um espaço que permite o posicionamento de seus usuários através do compartilhamento de suas ideias e opiniões. Situações de fora do mundo virtual são debatidas neste espaço, quando é possível defender ou rechaçar uma causa pela rede social, no caso, temas ligados às sexualidades não normativas. Com as alterações da publicidade no contexto multiplataforma mostra-se relevante mapear e analisar os tipos de engajamentos nas redes sociais, resultantes das representações LGBTQIA+ veiculadas em peças publicitárias na TV aberta brasileira.

A seguir se apresenta, em parte, a experiência de pesquisa base para se propor um Observatório LGBTQIA+. Os comerciais analisados da pesquisa citada, desde 1979, delineiam o que vem sendo exposto através da polarização entre estratégias estereotipadas, que reafirmam o modelo hegemônico, e desconstrucionistas, que tensionam e provocam rupturas com o modelo vigente. Interessa-nos expor, dentro das análises dos comerciais encontrados, as formas de representação LGBTQIA+. Através de recorte diacrônico de mais de 120 comerciais veiculados desde meados da década de 1970, procura-se identificar como o texto publicitário veiculado na TV aberta no Brasil aborda esses grupos de representações minoritárias.

**Figura 1** - Sequência de frames de comerciais analisados na pesquisa.



Fonte: Elaborada pelo autor (2015).

O advento das tecnologias digitais se mostra como um facilitador de novas formas de se conceber a comunicação publicitária, não só por proporcionar novas plataformas como também por, através das mesmas, emergir um novo tipo de consumidor não-linear<sup>52</sup> que

---

tensionamento entre perspectivas políticas e mercadológicas sobre a pauta LGBTQIA+ ver em Trevisan (2004) e Rodrigues (2008).

<sup>52</sup> Quando falamos em "consumidor não-linear" estamos querendo frisar que esse novo público interage em diversas plataformas a fim de buscar conteúdo acerca daquilo que deseja se informar, fazendo, portanto, a utilização não-linear das mídias.





se caracteriza por demandar a sua participação nos processos de consumo e, inclusive, de produção do conteúdo, de produtos e serviços que utilizam. Portanto, o desafio atual é o de se pensar na repercussão da comunicação de marcas e de produtos nas redes sociais e, mais do que a própria repercussão, como é possível observar a interação e o engajamento desses novos públicos interagentes através dessas plataformas (RODRIGUES, 2015) de informação e de comunicação.

O objetivo dessa pesquisa acima é analisar as representações (HALL, 1997; JOVCHELOVICTH, 2000; MOSCOVICI, 2003) das minorias socialmente vulnerabilizadas LGBTQIA+ na publicidade e propaganda veiculadas na televisão brasileira, problematizando a visibilidade desses grupos em disputa com a norma heterossexual. A partir de Análise de Conteúdo (BAUER, 2002), entende-se o quanto relevante é apontar nas representações os estados de tensão e de disputas de poder com o caráter hegemônico da heteronormatividade nas práticas de identidade de gênero e de orientação sexual. Nesse processo, pode-se problematizar a negociação e a alteração das representações alinhadas com a mobilização de uma parcela da sociedade civil organizada que luta pela inclusão social e respeito à diversidade sexual.

A coleta e o tratamento dos dados da pesquisa de referência são aplicados a partir da categorização das peças publicitárias, para uma análise das representações, em dois grupos: Estereotipados, que reafirmam o modelo hegemônico; e Desconstrucionistas, que tensionam o padrão vigente (RODRIGUES, 2019). Utilizam-se as categorias como estratégia metodológica de leitura das peças publicitárias. Nesse procedimento, é realizado o registro de cada comercial de televisão, quando a peça publicitária é protocolada por uma ficha de identificação preenchida através de informações obtidas na internet ou com as próprias agências e produtoras. Após a ficha de identificação, segue-se uma descrição do comercial, um resumo da história. Seguindo a descrição, apresenta-se uma tabela com duas colunas, na qual o comercial será decupado entre imagens e textos, incluindo locuções. E, por fim, uma ficha de resumo da análise do comercial com referências que abrangem autores e autoras na perspectiva do gênero e da



sexualidade bem como acionando elementos contextuais e temporais da construção das peças em questão.

Na sequência, propôs-se um sistema de análise de engajamento em ambiente digital, adicionado à metodologia da etapa anterior. Nesta fase, considera-se, também pela análise de conteúdo, o número de visualizações das peças, as curtidas, os compartilhamentos e os comentários sobre elas em rede social durante sete dias após a veiculação do comercial da TV. Na matriz, os interagentes estão dispostos em três categorias, sendo elas: Estereotipados, Desconstrucionistas (RODRIGUES, 2019), supracitadas, e No Armário. Esta última categoria refere-se aos internautas que não referenciaram em nenhum momento a temática LGBTQIA+ ou não houve como identificar a sua intenção na interação. A partir da criação de Laços Fortes ou Fracos (RECUERO, 2014), é possível identificar se há engajamento dos interagentes/internautas/consumidores e qual o seu nível.

Nesse contexto, interessa identificar como as redes sociais permitem que anunciantes e marcas buscam engajar seus públicos a partir de uma temática como a LGBTQIA+, e como se dá esse processo. Espera-se identificar os tipos de interação com a marca em rede social, a partir da repercussão gerada pela peça publicitária veiculada em TV aberta e desdobrada para a plataforma digital. Portanto, a identificação dos processos de interação permite analisar se houve e como se dá o engajamento entre internautas e marca quando o tema abordado trata das minorias sexuais.

#### **4 UM OBSERVATÓRIO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LGBTQIA+**

A partir do método de abordagem de dados construído e apresentado no item anterior, entende-se que uma proposta de levantamento e tratamento de dados de produtos da comunicação social, tanto em mídia massiva quanto em redes sociais, apresentam alternativas para abordar temas relevantes sobre diversidade de gênero e sexual. Portanto, ao se avançar para um repositório digital como a base tecnológica para um observatório, defende-se o potencial de armazenamento em plataformas consolidadas de mecanismos de busca e de visibilidade de temas



que precisam ser debatidos, garantindo a transparência de objetos e de fenômenos permitindo se apresentar o estado da arte daquilo que se visa compreender.

Além de se constituir como uma referência do que a informação e a comunicação social produzem, permite disponibilizar publicamente diferentes categorias de áudio, audiovisual, texto e imagem capazes de possibilitar referências para debates contemporâneos e até mesmo como elemento político relevante para a garantia da existência de públicos aliados de uma visibilidade de forma sistemática, decorrente de um conjunto estruturante de práticas sociais de exclusão. Por isso, o que se busca é uma apresentação de encaminhamentos de proposta de Observatório LGBTQIA+ com base na experiência construída com a pesquisa das representações LGBTQIA+ na publicidade brasileira. Uma experiência que contribui para se propor leituras tanto de representações midiáticas quanto de engajamentos de respectivos públicos.

Em termos metodológicos, além dos referenciais diacrônicos dos regimes de representação LGBTQIA+ sobre o gênero e a sexualidade, a proposição de um modelo estruturante de base informacional para a constituição de um observatório parte de uma análise que requer uma leitura sincrônica de cada elemento constituinte do campo ao que o observatório se reportará. Na pesquisa de referência, tem-se na publicidade um ambiente de aplicação de elementos das representações a partir da Análise de Conteúdo como técnica de coleta de dados e, também, de estruturação da arquitetura da base de dados que sustentará um observatório.

A Análise de Conteúdo é método de leitura crítica de texto desenvolvido nas Ciências Sociais. Esse tipo de tratamento de dados do que é veiculado na mídia permite consideração de categorias, tipificações, qualidades e suas distinções, estabelecendo relação entre o caráter quantitativo das reincidentes categorias. A codificação dos dados levantados por Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977; BAUER, 2002) permite a exploração dos materiais selecionados em uma apropriação realizada pelo meio de regras do próprio objeto, considerando a relação entre texto e contexto.



Também, o método insere na rotina da pesquisa a relevância do aspecto qualitativo de análise das distinções, mostrando-se híbrido como técnica. "Através da reconstrução das representações, os analistas de conteúdo inferem a expressão dos contextos, e o apelo através dos contextos" (BAUER, 2002, p.192). Esse método permite analisar o que é dito, optando-se pela análise temática, pelo reconhecimento das representações das minorias sexuais. Pelo caráter persuasivo do texto publicitário, no exemplo da pesquisa citada, também é analisado o objeto em dimensões sintáticas e semânticas, considerando a imagem como texto (JOVCHELOVICTH, 2000; BAUER, 2002). Pelo que se pode observar, no que tange à proposta de um observatório, a pesquisa sobre a publicidade serve como referência pela técnica de fichamento de comerciais e de decupagem das cenas, permitindo que se aborde elementos relevantes do texto e do contexto.

Com base nesta técnica para tratamentode dados, entende-se que a constituição de um observatório seguirá protocolo de levantamento e de abordagem de dados que se atentem a categorias de análise que estruturarão a base informacional capaz de apresentar conteúdo relevante para contribuir com sistematização, armazenamento, análise e proposições críticas quando a pauta LGBTQIA+ requerer referenciais de diferentes abordagens (Figura 2).

A partir dessa experiência de sistematização de informações de produtos comunicacionais em uma plataforma digital, enquanto repositório e acervo referentes às temáticas LGBTQIA+, torna-se possível apresentar um encaminhamento de como construir um panorama que busque nas competências do campo da Informação elementos estruturantes para abordar diferentes áreas do conhecimento. Por aproximação, parte-se da produção da Comunicação que representa uma parcela da sociedade, historicamente, condenada à invisibilidade ou regulada do que pode ser veiculado na mídia em um contexto social e cultural.



Figura 2 - Exemplo de Fichamento de Comerciais

## ' Case Selfie - Banco do Brasil

|   |  |
|---|--|
|  | <b>AGÊNCIA:</b> WMcCann / LewLara\TBWA.  |
| <b>ANO: 2019</b>  | <b>ANUNCIANTE:</b> Banco do Brasil   |
| <b>PRODUTO: Aplicativo do Banco do Brasil</b>                                     | <b>DIREÇÃO DE CRIAÇÃO:</b> Fábio Ludwig  |
| <b>DURAÇÃO: 30"</b>   | <b>REDAÇÃO:</b> Fábio Ludwig, Thiago Rezende, Felipe Martins, Marcio Naz, Pedro Teixeira e Augusto Saraiva |
| <b>CATEGORIA: Serviços</b>  | <b>DIREÇÃO DE ARTE:</b> Ana Amélie Medeiros Henriques  |
|  | <b>PRODUTORA:</b> Yourmama   |
|  | <b>DIREÇÃO DE COMERCIAL:</b> Cassu   |
|  | <b>ATENDIMENTO:</b> Patricia Caldas, Malaika Cipriano, Sabrina Geraissate, Kiki Eisenbraun e Giuliana Cruz |
|  | <b>APROVAÇÃO:</b> Delano Valentim, Paula Sayão, Breno Fajardo e Marianne Maia                              |
|   | <b>PRÊMIOS:</b> -  |

Fonte: Elaborada pelo autor (2019).

Para além dessa evidência política, a demonstrar a exclusão midiática e seus limites de visibilidade do que escapa da norma, um repositório com a produção relativa à abordagem LGBTQIA+ permitirá flagrar como se deram as disputas e negociações no contexto da comunicação, que impactam em análises nos seguintes âmbitos: sociocultural, refletido nas peças produzidas em segmentos diversos, representando todo um contexto brasileiro em que estas práticas de produção e de possíveis representações construíram parte do imaginário de diferentes públicos, além de buscar identificar um modelo de informação e de comunicação desenvolvido neste período a partir das minorias e de sua invisibilidade.

Para além dessa função de registro de construção identitária das minorias, para o âmbito econômico, o projeto é relevante ao flagrar como o investimento em informação e em comunicação contribui com avanços nas conquistas do público LGBTQIA+ e pode ser refletido nas práticas de produção e de representações da diversidade, incentivando profissionais e a própria comunidade a buscarem alternativas de visibilidade. Também, com este panorama histórico-digital, torna-se possível resgatar os limites a serem superados de uma exclusão pela produção, das práticas e das representações na informação e na comunicação de parte da sociedade que reivindica inclusão em um estado de direito



democrático (RIOS, 2012), questionando o papel da mídia e de outras plataformas de visibilidade como aliadas na superação de estigmas e de exclusões historicamente construídas (NUNAN, 2003).

Dessa forma, a partir da experiência na pesquisa sobre o papel da publicidade nas representações LGBTQIA+, aposta-se em projeto mais amplo que visa a estruturação de um repositório com potencial de se tornar um acervo de referência informacional das práticas da comunicação social. Nesse sentido, apresenta-se uma proposição como base de referência e de empoderamento para que cidadãos e cidadãs possam identificar e reivindicar da mídia o seu papel de mediadora cultural, efetivamente, democrática. O acervo permitirá a análise de uma prática profissional específica, revelando modelos próprios de exclusão ou de inclusão, avanços, disputas de poder e como o público LGBTQIA+ se percebe e, além disso, identificar quais caminhos potenciais para uma mídia inclusiva.

A experiência na pesquisa citada demonstra o potencial de se apresentar uma plataforma com a história das representações. No caso da pesquisa de referência, a análise do conteúdo dos comerciais de televisão, diacronicamente, por serem suportes relevantes de visualização do caráter histórico das relações de poder e de suas consequências políticas e sociais, permite analisar as representações da temática LGBTQIA+ no conteúdo publicitário, passando, necessariamente, pelo entendimento histórico de como as instituições e atores envolvidos vão sendo construídos e reproduzidos nas representações contemporâneas. A plataforma em formato de site apresenta possibilidade de diferentes recursos de acesso à informação e à interação, podendo ser ancorada em sistemas como o LUME<sup>53</sup>, repositório digital da UFRGS.

Para além de um repositório/acervo, é importante defender a sistematização e a disponibilização públicas de um observatório a permitir o desenvolvimento de metodologias para codificar, classificar e categorizar informações (ALBORNOZ; HAERSCHMANN, 2006). No caso da pesquisa citada, obteve-se uma história de trajetória das representações LGBTQIA+. E, com esta possibilidade de avanço para uma proposta metodológica de estruturação de observatório, espera-se disponibilizar publicamente um

---

<sup>53</sup> Disponível em <https://www.lume.ufrgs.br> . Acesso em: 12 abr. 2022.



mapeamento de como a mídia e outras bases para produção de conhecimento vêm representando as variantes do modelo heteronormativo.

A indústria cultural e informativa não supre as demandas da sociedade civil. A partir dessa consciência surgem os observatórios (MOTTA, 2008). Os observatórios também nascem pela preocupação em que acadêmicos, pesquisadores, profissionais, no caso da mídia, em diferentes plataformas, e comunidade têm de promover reflexões e discussões sobre temas de interesse geral que tangem a um espaço público (TÉLLEZ GARZÓN, 2011).

Ao que se refere à abordagem aqui defendida, a criação de um observatório demonstra a relevância da discussão de como as representações LGBTQIA+ corroboram o registro das conquistas por direitos ou dos tensionamentos que envolvem essa população em formas de violência e exclusão. A possibilidade de leitura dos impactos das mudanças rumo a uma sociedade diversa e inclusiva, não somente como práticas, mas também de forma paradigmática, superando formas de pensar excludentes, como se defende pela injustiça de gênero, são caminhos possíveis e necessários. Justamente por isso, a sistematização da informação relevante para a potência de uma crítica e de uma consolidação do estado da arte da produção midiática é fundamental na luta das minorias por direitos civis e humanos em uma perspectiva de inclusão (RIOS, 2012).

Segundo Valentim (2002), a informação científica brasileira tem bases bastante consolidadas, contribuindo com pesquisadores a acessos qualificados a informações de diferentes campos. Contudo, quando se busca para além desses espaços, áreas de desenvolvimento estratégico como a indústria ainda carecem de bases consolidadas para tomadas de decisão devidamente embasadas em sistemas qualificados. Essa falta de referências de bases informacionais em setores fundamentais para produção, inclusive de conteúdos da indústria da cultura, padece de uma reivindicação de sistematização da informação brasileira como fonte para o desenvolvimento em diferentes setores da sociedade. Nesse sentido, a gestão de dados a partir de bases e de plataformas consistentes impactam em cultura informacional aliadas às tecnologias como diferenciais na tomada de decisões, na produção



do conhecimento, além do constante mapeamento e monitoramento de processos (RODRIGUES; BLATTMANN, 2014), de representações, de tensões e de negociações quando se trata da temática LGBTQIA+.

A proposição de uma plataforma digital pode apresentar material de referência para outras pesquisas, para práticas profissionais, como material de apoio pedagógico para diferentes áreas de formação, e, também, apoiar as tomadas de decisão de entidades públicas e privadas, podendo servir para públicos afins, assim como base para uma comunidade que deseja ser devidamente representada em diferentes setores da sociedade. Trazendo esta abordagem crítica, empreende-se um processo de retroalimentação que sustenta uma base de dados que se amplia como elemento político participativo. Alguns pesquisadores têm se debruçado sobre esta dimensão política como no caso das bibliotecas enquanto espaço estratégico de promoção de diversidades, a qual se apresenta em trecho a seguir.

Neste sentido, esta proposta teórica busca auxiliar o sujeito a identificar e compreender suas necessidades informacionais, mobilizar conhecimentos prévios e utilizar de diferentes meios para localizar, selecionar, recuperar, organizar, avaliar, produzir, compartilhar e divulgar as informações que necessite de maneira adequada, eficiente, crítica e ética, atendendo suas demandas, seus direitos e deveres e para ser pleno exercício da cidadania. E, para que enquanto cidadão, possa também contribuir para o seu bem-estar e qualidade de vida, assim como o da sua comunidade, e para a manutenção e construção de sociedades livres e democráticas. (SILVA; GARCEZ; ROMEIRO; FEVRIER; ALVES, 2021, p. 11)

A partir de um observatório midiático LGBTQIA+, é possível criar um modelo para sustentar o Estado da Arte a colaborar no papel de mapear e discutir as representações desse público, na mídia como ponto de partida, podendo avançar como modelo estruturante de informação para outras áreas, obtendo-se um registro ao longo dos anos em que o repositório conseguir avançar historicamente. Além disso, a importância da criação de um Estado da Arte dá-se pelo fato da diminuta produção no campo da





informação articulada à comunicação social, em uma perspectiva crítica das representações LGBTQIA+, em comparação a outras áreas mais avançadas nessa discussão. É de suma importância que pesquisas nessa área se tornem uma referência para fortalecer cada vez mais a produção acadêmica, a capacidade crítica e o empoderamento dos que se sentem à margem.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio à pandemia, fomos obrigados, de forma intempestiva, a adotar práticas que indicam a direção do futuro no século XXI. Embora as tecnologias já existissem, de repente nos vimos inseridos em grupos virtuais, aulas e reuniões online, compartilhamento de plataformas, utilização de recursos auxiliares como vídeos, mapas conceituais, podcasts, enquetes em tempo real e uma infinidade de outros recursos. Nesses novos tempos remotos e virtuais, a proposição de um Observatório, como modelo de base informacional para análise de diferentes conteúdos, proporcionará uma interface que, diacronicamente, traz as representações LGBTQIA+ como memória da invisibilidade, de construção de estereótipos e como essa violência ainda tende a se perpetuar pela produção de conteúdos, como o recorte apresentado pela mídia.

Mas, além disso, ao seguir numa linha de tempo, a plataforma trará os desafios contemporâneos dessas representações em uma perspectiva sustentável, possibilitando um processo constante de dialogar com a comunidade, com o estado, com a iniciativa privada e outros atores que permitirão um panorama em constante construção, evidenciando, nesta prática digital multiplataforma, como se dão as construções da identidade de gênero e sexual, a partir de participação, de disputas de poder e de resignificação. A perspectiva virtuosa da justiça epistêmica permite se vislumbrar esse encaminhamento de observatório, qualificando sujeitos sobre si, enfrentando as injustiças que preponderam nas interpretações marcadas pelos estereótipos do que escapa da norma de gênero e sexual.

A reivindicação de minorias sub-representadas que ainda carecem de igualdade nas relações de poder urge como protagonista num espaço qualificado de fala, sugerindo que o



conteúdo de diferentes produções, como os apresentados pela publicidade e pela mídia em geral, corresponda a este tempo que vivemos. Essa base permitirá, estrategicamente, que se possa institucionalizar formas de superação de desigualdades. As demandas por políticas públicas de promoção de igualdade de gênero e sexual passam por processos que identifiquem e apontem formas de violências simbólicas, de preconceito, de discriminação e de posturas LGBTfóbicas. Além disso, que seja possível, pelo observatório, definir estratégias de mapeamento e de análise para sustentar o desafio de dialogar nas redes sociais num contexto multiplataforma. A demanda por posturas virtuosas de superação das desigualdades sociais e históricas em relação ao que tensiona a hegemonia heteronormativa desemboca em políticas de educação, de regulação de limites para o exercício pleno de cidadania em plataformas digitais.

Assim, o Observatório LGBTQIA+ nos traz a oportunidade de refletir sobre como os meios de comunicação têm abordado e representado indivíduos com identidades de gênero e orientações sexuais diversas, até, então, considerados marginais devido à sua não conformidade com o modelo heteronormativo predominante, baseado na construção de gênero e sexualidade. Esses conteúdos midiáticos têm desempenhado um papel crucial na consolidação de representações sociais que valorizam a alteridade, ampliando a visibilidade e a aceitação desses sujeitos. Reconhecemos o potencial da mídia em apoiar uma perspectiva cada vez mais emergente e urgente de diversidade, que é fundamental em uma sociedade democrática e justa. Conforme discutido no contexto da injustiça epistêmica, para superar as desigualdades, é necessária conscientização através de fontes externas, como sanções institucionais ou desencorajamento do preconceito. Isso ressalta a importância de medidas institucionais e políticas para combater a discriminação e promover a igualdade.

Ao trazer à tona a questão da Injustiça Epistêmica por meio do Observatório, concentramo-nos na possibilidade de identificar e questionar como as representações LGBTQIA+ são retratadas nos meios de comunicação, dentro de um contexto de justiça em uma sociedade democrática. A partir desse cenário, surgem reflexões sobre a avaliação da produção midiática nessa área, oferecendo



alternativas e promovendo a conscientização como uma contribuição acadêmica valiosa para a superação de desigualdades históricas. É fundamental estabelecer leis e mecanismos eficazes de proteção, juntamente com uma mudança de mentalidade que desafia as normas, a fim de promover a inclusão e o respeito por todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual. Tudo isso está diretamente relacionado ao trabalho de mapeamento e questionamento realizado pelo Observatório, visando evidenciar e problematizar as representações existentes.

Dessa forma, é possível monitorar de que maneira a produção midiática reforça padrões de desigualdade através da ausência de conteúdo sobre o tema e identificar quais áreas ainda carecem de conhecimento próprio no campo da produção. Isso ressalta a importância de avançar com políticas públicas voltadas para as construções de gênero e sexualidades não normatizadas no âmbito da comunicação social. Além disso, é necessário avaliar critérios para considerar a contribuição desse campo de produção em suas práticas e produtos. Essa abordagem permitirá identificar lacunas e desigualdades na representação midiática, bem como desenvolver estratégias para ampliar a diversidade de vozes e experiências presentes nos conteúdos comunicacionais. Ao reconhecer e valorizar a importância da inclusão de diferentes identidades de gênero e orientações sexuais na produção midiática, podemos promover uma sociedade mais igualitária e justa.

A partir de um mapeamento, de uma proposta inicial e a possibilidade de justificar o avanço a diferentes produtos desta pesquisa, defende-se o modelo de um observatório, o qual permitirá manifestações em vídeos, gravados ou *lives*, *podcasts*, e tantas outras possibilidades de desconstrução libertária dos gêneros e das sexualidades, tendo a plataforma como realidade "virtual". E, o mais significativo, o projeto nasce em tempos de trabalho remoto, alinhando-se às rotinas que poderão ser executadas nesta lógica, facilitando processos, e permitindo reunir uma rede de colaboradores locais, nacionais e até internacionais.



## REFERÊNCIAS

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI +; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSESUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **Dossiê 2022: Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil**. Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023.

ALMEIDA NETO, L. M. **Família no Brasil dos anos 90: um estudo sobre a construção social da conjugalidade homossexual**. 1999. 349 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 1999.

ADELMAN, M. Paradoxos da Identidade: a política de orientação sexual no século XX. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 14, p. 163-171, jun., 2000.

ALBORNOZ, L. A.; HERSCHMANN, M. Os observatórios ibero-americanos de informação, comunicação e cultura: balanço de uma breve trajetória. **E-Compós**, v. 7, n. 11, p. 1-20, 2006. DOI: <https://doi.org/10.30962/ec.102>

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BAUER, M. W. Análise de Conteúdo Clássica: uma revisão. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa Qualitativa com Texto: imagem e som: um manual prático**. Trad. Guareschi, P. A. Petrópolis: Vozes, 2002. P.189-217.

BOURDIEU, P. F. A Dominação Masculina. **Educação & Realidade: Dossiê Gênero e Educação**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 133-184, 1995.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **University of Chicago Legal Forum**, Chicago, n. 1, Article 8, 1989.

FRICKER, M. **Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing**. New York: Oxford University Press Inc., 2007.

FRY, P.; MACRAE, E. **O que é homossexualidade**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GARZÓN, M. P. T. **Observatórios e Ouvidorias: Experiências de crítica midiática e cidadania na América Latina**. 2011. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.



GHEAUS, A. Feminism and Gender. *In*: FIALA, A. (ed.). **Bloomsbury Companion to Political Philosophy**. New York: Bloomsbury Publishing Plc, 2015. p. 167-183.

GOMES, C. M. Gênero como categoria de análise decolonial. **Civitas**, [s.l.], v. 18, n. 18, p. 65-82, jan./abr. 2018.

GONÇALVES, A. *et al.* A Violência LGBTQIA+ no Brasil. **Clínica de Políticas de Diversidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2020.

HALL, S. **Representation: Cultural Representations and Signifying Practices**. London: Sage; Open University, 1997.

HENCKEN, J. D. Homosexuality and Psychoanalysis: toward a mutual understanding. **American Behavioral Scientist**, Boston, v. 25, n. 4, p. 435-468, 1982.

JOVCHELOVICTH, S. **Representações Sociais e Esfera Pública: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

LOPES, D. Desafios dos Estudos Gays, Lésbicas e Transgêneros. **Comunicação Mídia e Consumo – Corpo e sexualidade na mídia**, São Paulo, Ano 1, n.1, p.63-73, 2004. DOI: <https://doi.org/10.18568/cmc.v1i1.5>

LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. *In*: LOURO, G. L. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 9-34.

LOURO, G. L. **Um Corpo Estranho**. São Paulo: Autêntica, 2004.

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais: investigações em psicologia social**. Trad. Guareschi, P. A. Petrópolis: Vozes, 2003.

MOTTA, L. G. Crítica da mídia: da resistência civil ao desenvolvimento humano. *In*: CHRISTOFOLETTI, Rogério; MOTTA, L. G. (Org.). **Observatórios de mídia: olhares de cidadania**. São Paulo: Paulus, 2008.

MOZDZENSKI, L. **Outvertising: a publicidade fora do armário**. Curitiba: Appris, 2020.

NICHOLSON, L. Interpretando o gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8. n. 2, p. 09-41, 2000.

NUNAN, A. **Homossexualidade**. Do Preconceito aos Padrões de Consumo. Rio de Janeiro, Caravansarai, 2003.

RECUERO, R. **Redes Sociais na Internet**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2014.



RIOS, R. R. Para um direito democrático da sexualidade. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 26, p. 71-100, 2006.

RIOS, R. R. Direitos Humanos, Direitos Sexuais e Homossexualidade. **Amazônica – Revista de Antropologia**, Belém, v. 3, n. 2, p. 288-298, 2012.

RODRIGUES, A. I. A publicidade e Propaganda como representação GLBT e estratégia de mercado GLS. **Comunicação & Política**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 3, p. 03-25, 2008.

RODRIGUES, A. I. Representações LGBTQIA+ na publicidade televisiva e suas repercussões no Facebook. *In*: OLIVEIRA-CRUZ, M. F. (Org.). **Publicidade e Gênero: representações e práticas em questão**. Santa Maria: FACOS-UFSM, 2019. parte 1, p.75-98.

RODRIGUES, A. I.; TOALDO, M. M. Interação e Engajamento entre Marcas e Consumidores/Usuários no Facebook. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – INTERCOM, 37, 2015, Rio de Janeiro. **Anais [...]** Rio de Janeiro, 2015. p. 1-15.

RODRIGUES, A. I.; VARGAS, A. E. A. Injustiça de gênero e sexualidade lgbtqia+: a produção de conhecimento à margem na ciência da informação na região sul. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 28, p. 1-23, 2023.

RODRIGUES, C.; BLATTMANN, U. Gestão da informação e a importância do uso de fontes de informação para geração de conhecimento. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 4-29.

SPEES, P. Surfacing Rhonda. **Cuny Law Review**, New York, v. 15, n. 2, p. 308-313, 2012.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Revista Educação & realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SILVA, F. C. G.; GARCEZ, D. C.; ROMEIRO, N. L.; FEVRIER, P. R.; ALVES, A. P. M. Justiça para quem? Justiça Social, Informacional, Racial e de Gênero em Bibliotecas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, 21, 2021, Rio de Janeiro. **Anais do XXI ENANCIB**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2021. p. 01-16.

TREVISAN, J. S. **Devassos no Paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Rio de Janeiro: Record, 2004.

VALENTIM, M. L. P. A Indústria da Informação e os Produtores de Bases de Dados em C&T. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 23-37, 2007.



WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. *In*: LOURO, G. L. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 37-82.

WEINBERG, G. ***Society and the Healthy Homosexual***. New York: St. Martin's Press, 1972.

